



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



DECRETO N.º 5.099/2.025

Altera o Decreto n.º 4.985, de 22 de outubro de 2.024, estabelecendo ponto facultativo integral no dia 31 de dezembro de 2.025 e no dia 02 de janeiro de 2.026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que para melhor adequar a prestação dos serviços públicos e o funcionamento das repartições públicas com as festividades de final de ano;

DECRETA

ART 1º - Ficam acrescidas as alíneas "h" do artigo 1º, do Decreto n.º 4.985, de 22 de outubro de 2.024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

h) Dia 31 de dezembro de 2.025, sem expediente nas repartições públicas;"

"Art. 1º - (...)

a) Dia 02 de janeiro de 2.026, sem expediente nas repartições públicas;"

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 22 de outubro de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo